LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2023

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127/2023
TOMADA DE PREÇO N° 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE.

A Comissão Permanente de Licitações do município de Porecatu/PR, torna público aos interessados que, em razão da inabilitação "conforme orientação jurídica" da empresa PANUCCI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA– CNPJ 36.444.310/0001-42, conforme parecer jurídico datado no dia 21 de dezembro de 2023, a sessão para convocação da proposta de preço da empresa, J.M.D CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 50.391.649/0001-59 (habilitada "sob condição"), habilitada no certame supradito, ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala de licitações, situada no endereço constante do preâmbulo do Edital. Porecatu, 11 de janeiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações Município de Porecatu

Porecatu, 11 de janeiro de 2024.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:BF51B636

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024
Pregão Eletrônico nº 85/2023
Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Saúde.
Contratada: Vilani & Silva Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.256.404/0001-44
Valor: R$ 4.374,69 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
Dotação orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-569
Principal: 183
Desdobrada: 569
Reserva: 495

Data de Assinatura: 11/01/2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:CF0FE51C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2024

Estabelece o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 40/2000; e

Considerando a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados municipais, estaduais e federais, bem como, estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2024, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

I – 1º de janeiro (segunda-feira): Ano Novo 2024 – Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval 2024 (ponto facultativo);

III - 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval 2024;

IV - 14 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril (domingo) - Tiradentes (feriado nacional);

VII- 1º de maio (quarta-feira) - Dia do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi 2024 (feriado nacional);

IX - 31 de maio (sexta-Feira) – Ponto Facultativo;

X – 24 de junho (segunda-feira) – São João Batista – Padroeiro do Município (feriado municipal – Lei 40/98);

XI- 7 de setembro (sábado) - Independência do Brasil (feriado nacional);

XII - 28 de setembro (Sábado) – Emancipação Política Municipal (feriado municipal - Lei 40/98);

XIII- 12 de outubro (Sábado) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV- 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XV - 2 de novembro (sábado) - Finados (feriado nacional);

XVI - 15 de novembro (sexta) - Proclamação da República (feriado nacional);

XVII - 20 de novembro (quarta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XVIII - 08 de dezembro (domingo) - Imaculada Conceição (feriado municipal - Lei 40/98);

XIX- 19 de dezembro (quinta-feira) - Desmembramento Político do Paraná (feriado estadual);

XX - 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal (feriado nacional).

Art. 2º Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essenciais, executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáv[redacted]